





LEI Nº 1.227/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de titulo de Cidadã Tabirense à, Srª. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadã Tabirense à Srª. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA

- Art. 2º. Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Srª. Maria Aparecida, natural de Água Branca PB trabalhou como servidora Publica de 1984 a 1985, lecionando no Grupo Escolar de Riacho do Gado, constituiu família aqui, fixando residência.
- Art. 3º. A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita do Município de Tabira

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume Maria Claudenice P. de Melo Cristova.

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

Funcionária

1